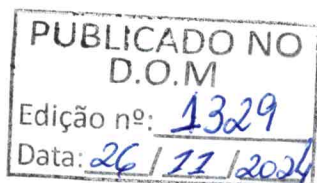




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.360 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.408.600,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e seiscentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 07.100.0107	1.408.600,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.579.902,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	134	02.09.03 12.365 0066 1131 4.4.90.51.00 07.100.0114	1.461.300,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	317	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.51.00 07.100.0107	2.121.602,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	826	02.45.01 11.333 0089 1159 4.4.90.52.00 07.100.0107	2.287.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	68	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.39.00 01.220.0000	710.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.360/2024 - Fls. 2

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de novembro de 2024.



**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal



**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo